



**Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco  
Gabinete do Vereador Branco de Artur**

**INDICAÇÃO Nº 08/2023**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente sejam colocadas placas indicando o nome e o bairro das ruas em Canindé e no interior.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a indicação para que seja viabilizada a instalação de placas indicando o nome da rua e o bairro pertencente. O uso das placas irá beneficiar tanto a população, como turistas, facilitará também a entrega de correspondências, que já é um problema recorrente.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

**Branco de Artur**  
Vereador